ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato CPLVB nº 022/2023 R$ 26.400,00
Processo Administrativo 020/2023 Vigência: 04/06/2023
Dispensa de Licitação Nº 010/2023

CONTRATO DE COMPRA DIRETA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, E DO OUTRO O SENHOR FERNANDES DIAS RIBEIRO – NA FORMA A SEGUIR:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca , estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca – Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, o senhor **FERNANDES DIAS RIBEIRO,** brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CNPJ sob nº 027.080.125-17, residente no município de Várzea Branca – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o presente **Contrato de Compra Direta,** mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a **Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) quilogramas de Peixes frescos de diversas espécies,** destinado a doação a pessoas carentes do município de Várzea Branca – PI, por ocasião das celebrações da Semana Santa, ano de 2023.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação n° 010/2023**, cujo resultado foi ratificado em **05 de abril de 2023**, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer da Assessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do **ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS**, até o valor total de **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** que representa o montante de 1.200 kg de Peixe ao custo unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de **60 (sessenta)** dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme estipulado na lei 8.666/19963, e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2023.04.05 14:59:57 -03'00'

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023.**

Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/93.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a comarca de São Raimundo Nonato – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Várzea Branca – PI, 05 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2023.04.05 15:00:13 -03'00'

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CPF 394.293.773-53

Fernandes Dias Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS

_____

Nome e C.P.F:

_____

Nome e C.P.F: